

Projeto de Lei Nº _____/2007
Autor: Vereador **Zezinho Botafogo**

Ementa: Denomina artéria pública, ainda sem denominação e adota outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica denominada a artéria pública, ainda sem denominação oficial de Rua **Leonor Pinheiro do Nascimento**, falecida em **21 de março de 1988**, localizada no município de João Pessoa.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida rua, junto a **Saelpa, Cagepa, Telemar e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

Nada mais do que justo Homenagear a senhora **Leonor Pinheiro do Nascimento**, que em vida prestou inestimáveis serviços à comunidade, dando exemplo de dignidade e grande personalidade, diante de suas amizades e demonstrando responsabilidade com as suas obrigações.

Portanto, nada mais coerente perpetuar o seu nome dando a uma das artérias desta capital, o seu bendito nome.

João Pessoa (PB), Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2007.

Zezinho Botafogo
Vereador

